

ATA DA REUNIÃO GERAL ANUAL DOS SÓCIOS DA VIVIAN PARTICIPAÇÕES LTDA**NIRE: 33.2.0839548-0****CNPJ: 10.949.658/0001-06**

No dia 16 de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se a totalidade dos sócios abaixo assinados, representando 100% do Capital Social, na sala de reuniões da Empresa à Travessa do Ouvidor, 32 – 7º andar – parte, Centro, às 16:00h, dispensada a convocação em conformidade com o parágrafo segundo da Cláusula 10 do contrato social, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1º) Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do Exercício, relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 2º) Deliberação sobre o saldo da conta de reserva de lucros; 3º) Assuntos Gerais. Como Presidente da reunião foi eleita a Sra. Grace Vivian Schneider, que assumindo a presidência, convidou para Secretária a Sra. Frances Vivian Corrêa. Dando início aos trabalhos e deliberando pelo item 1º) os sócios, por unanimidade, aprovaram os relatórios e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Quanto ao item 2º), os sócios tomaram conhecimento do saldo em 31/12/2024 da conta Reserva de Lucros no valor total de R\$ 702.753,29 (setecentos e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), já incluído neste valor os resultados de equivalência patrimonial dos investimentos junto as empresas Neider Participações Societárias Ltda, Apta Participações Societárias Ltda, Schatz Corretora de Seguros S/A e ainda a participação na Apsa Serviços Ltda. Em seguida, a unanimidade dos sócios homologou o total de pagamentos efetuados ao longo do ano de 2024 como distribuição de lucros. Em seguida os sócios aprovaram a distribuição de R\$ 410.410,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos e dez reais) de forma desproporcional em janeiro de 2025 e a distribuição desproporcional no valor de R\$ 296.400,00 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais) no decorrer do exercício de 2025. Quanto ao item 3º), nada foi tratado. E como nada mais houvesse a tratar, a Sra. Grace Vivian Schneider, na qualidade de Presidente, encerrou os trabalhos desta reunião as 16h30min, mandando lavrar a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais sócios presentes. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2025.

Grace Vivian Schneider
Presidente

Frances Vivian Corrêa
Secretária

“DEMAIS SÓCIOS DA VIVIAN PARTICIPAÇÕES LTDA”

Carla Vivian Corrêa

Ata da reunião anual da VIVIAN - 16.01.2025 (1).pdf

Documento número #0f4e9b16-cf1d-4f17-8cbb-fb57c03d6452

Hash do documento original (SHA256): 967f90a0927f4a39a8b252c7b038d13743171599f8dcbbe88806238ddb37c8e2

Assinaturas

✓ **Grace Vivian Schneider**

CPF: 815.484.437-00

Assinou como presidente em 27 jan 2025 às 12:05:52

✓ **Frances Vivian Correa**

CPF: 004.047.497-63

Assinou como secretário(a) em 27 jan 2025 às 15:16:11

✓ **Carla Vivian Correa**

CPF: 004.047.457-76

Assinou em 28 jan 2025 às 16:31:42

Log

- 23 jan 2025, 16:46:21 Operador com email ana.page@apsa.com.br na Conta 0a726f05-4c16-4ece-8ea0-05336db862a1 criou este documento número 0f4e9b16-cf1d-4f17-8cbb-fb57c03d6452. Data limite para assinatura do documento: 21 de fevereiro de 2025 (16:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 jan 2025, 16:46:31 Operador com email ana.page@apsa.com.br na Conta 0a726f05-4c16-4ece-8ea0-05336db862a1 adicionou à Lista de Assinatura: carlaviviancorrea@terra.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carla Vivian Correa.
- 23 jan 2025, 16:46:31 Operador com email ana.page@apsa.com.br na Conta 0a726f05-4c16-4ece-8ea0-05336db862a1 adicionou à Lista de Assinatura: gracevivianschneider@gmail.com para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Grace Vivian Schneider e CPF 815.484.437-00.

-
- 23 jan 2025, 16:46:32 Operador com email ana.page@apsa.com.br na Conta 0a726f05-4c16-4ece-8ea0-05336db862a1 adicionou à Lista de Assinatura: frances.correa@apsa.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Frances Vivian Correa.
- 27 jan 2025, 12:05:52 Grace Vivian Schneider assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail gracevivianschneider@gmail.com. CPF informado: 815.484.437-00. IP: 179.218.9.143. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9638144 e longitude -43.2013312. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1105.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 jan 2025, 15:16:11 Frances Vivian Correa assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail frances.correa@apsa.com.br. CPF informado: 004.047.497-63. IP: 201.76.184.50. Componente de assinatura versão 1.1105.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jan 2025, 16:31:42 Carla Vivian Correa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail carlaviviancorrea@terra.com.br. CPF informado: 004.047.457-76. IP: 177.17.9.11. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.93653802521894 e longitude -43.19211357689773. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1107.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jan 2025, 16:31:42 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0f4e9b16-cf1d-4f17-8cbb-fb57c03d6452.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0f4e9b16-cf1d-4f17-8cbb-fb57c03d6452, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.